

A PROFISSÃO POLICIAL-MILITAR: SUA ESSÊNCIA E FUNDAMENTOS

(*)Coronel PM Jair José Dias

1. INTRODUÇÃO

Faz hoje 28 anos que eu assisti também a uma aula inaugural, no Departamento de Instrução, hoje a nossa Academia de Polícia Militar. E ontem à noite eu fiquei tentando lembrar que assunto foi tratado naquela aula. Confesso que não me lembro, e isso me deixa um pouco pessimista a respeito da eficácia de minha palavra nesta manhã. Existe uma diferença extremamente grande e existe um fosso extremamente largo que nossos prezados alunos do primeiro ano estão saltando hoje; as diferenças do mundo de quem vem da sua juventude para a vida adulta realmente talvez impeçam que se fixe com nitidez na sua memória a matéria de uma aula inaugural.

Fui convidado para falar aos Cadetes do primeiro ano, que aqui estão presentes, naturalmente, lá mais no fundo do auditório. E estou aqui perante uma platéia, onde tenho companheiros até de 28 anos de serviço ou mais, pessoas para quem minhas palavras, evidentemente, não trarão nenhuma novidade, e por isso, antes de mais nada, quero pedir desculpas a quem não seja aluno do primeiro ano, porque só a eles vou me dirigir nesta oportunidade, para saudá-los e ministrar-lhes esta primeira aula na Polícia Militar.

Verifico que nós temos 147 Cadetes, no primeiro ano, período profissional, dos quais 110 são da Polícia Militar de Minas Gerais e 37 são de outras Corporações; são os assim chamados "estrangeiros" e já podem incorporar esta designação a partir de hoje. Na Academia de Polícia Militar, quem não é mineiro é estrangeiro, isso em todos os cursos. Temos aqui companheiros de Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, do Pará, do Rio Grande do Norte, do Sergipe e do caçula da Federação, o Estado de Tocantins.

Recebam, portanto, estes meus companheiros de outros Estados da Federação, o mais afetuoso abraço e a saudação do Comandante Geral da Polícia Militar. Sejam bem-vindos ao nosso Estado e sejam bem-vindos à nossa Academia.

(*) JAIR JOSÉ DIAS é Coronel da PMMG, bacharel em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais, Curso de Especialização em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - RJ, Curso Geral de Polícia na Academia Internacional de Washington, USA. É atualmente Comandante-Geral da PMMG.

O texto aqui apresentado é uma Aula Inaugural, proferida a 03Mar89, para os alunos do primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais da APM/PMMG.

2. A CARREIRA POLICIAL-MILITAR

Dos nossos 110 mineiros, verifico que 60 já são militares, já são profissionais de Segurança Pública, já são integrantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e 50 estão entrando pela primeira vez, como militares, dentro de um quartel da Corporação. Esta composição da turma já tem em si um significado muito profundo e muito forte.

Sessenta Soldados, Cabos, Sargentos ou Sub-Tenentes estão, a partir desta data, investidos da graduação de Cadetes; estão direcionados para uma carreira profissional; poderão chegar aos postos mais elevados na Corporação; poderão vir a ser nossos Comandantes. Poucas organizações públicas ou privadas permitem essa permeabilidade, permitem acesso na carreira como o faz a nossa Corporação.

Nossos companheiros de farda, que desejem e tenham ambição legítima de realizar uma carreira profissional, têm aberto diante de si o caminho: basta que façam a sua parte. Meus cumprimentos a esses sessenta Cadetes já oriundos das fileiras da Corporação.

E temos então os nossos cinquenta recrutas, além dos trinta e sete dos outros Estados; na verdade, a minha palavra será praticamente a estes nossos companheiros que realmente estão inaugurando a sua vida militar ao lado dos nossos quarenta e dois alunos do CFO, do período básico; a estes, particularmente, eu dou minhas boas vindas; a nossa profissão, profissão de segurança pública, profissão de policial-militar, profissão digna, uma profissão nobre, uma profissão exigente, uma profissão indispensável à sociedade, tem o prestígio social que merece, porque atende a uma necessidade fundamental da coletividade que é a necessidade da segurança; segurança para sua pessoa, para o seu patrimônio, para sua família, para os seus valores. É uma profissão extremamente exigente: exigente em capacitação técnica, exigente em grandeza moral, em espírito público, exigente em espírito de sacrifício. Quero desde logo dizer aos novos companheiros, os que têm a legítima ambição de ficar ricos, de juntar bens materiais vultosos, que não estão certamente na carreira correta; a nossa profissão não nos permite ficar ricos de forma honesta e muito menos ficar ricos de forma desonesta; as nossas gratificações não são de ordem material; nós nos gratificamos a todo momento percebendo o quanto somos úteis; nós nos satisfazemos com uma vida digna, com a possibilidade de bem criar os nossos filhos de maneira honesta, educá-los e deixá-los, às vezes, melhor do que iniciamos a nossa carreira; mas é absolutamente indispensável que toda pessoa, ao ingressar no serviço público e, particularmente, na Polícia Militar, saiba que não está abraçando uma carreira para o enriquecimento material; temos que nos enriquecer de outros valores. Dou-lhes as boas-vindas em nome desta Corporação que tenho a honra de comandar neste momento. Somos a instituição mais forte do Estado de Minas Gerais. Temos mais de duzentos anos de serviços prestados à população de Minas.

3. O CADETE INSERIDO NO CONTEXTO DA CORPORACÃO

A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais é anterior à existência do próprio Estado. Portamos todos, no nosso braço esquerdo, a effgie de Tiradentes. Estamos comemorando este ano o bicentenário da Inconfidência Mineira, e nós consideramos que o protomártir da Independência, Tiradentes, era também o Alferes Xavier. O Alferes da Arma de Cavalaria era um dos nossos; é portanto realmente uma instituição respeitada e respeitável, uma ins-

tuição prestigiada pela comunidade e todas as pessoas que ingressam nesta organização, nesta Corporação, devem fazê-lo com legítimo orgulho, porque passam realmente a ingressar numa comunidade extremamente valiosa socialmente, uma organização que efetivamente funciona no Estado. Nós não somos apenas uma organização de Polícia no sentido estreito, uma organização cuja finalidade é policiar as ruas, evitar a prática dos crimes e prender os bandidos; nós somos isso, somos polícia neste sentido e somos uma excelente polícia neste sentido; mas somos muito mais; no Estado de Minas Gerais, são poucos os interesses da comunidade que não dizem respeito de perto à Corporação; nós temos que proteger as crianças nas escolas, temos que cuidar do trânsito, nós temos que cuidar do nosso patrimônio ecológico, policiando as florestas, evitando a pesca predatória, a caça, as devastações; nós temos que prevenir incêndios, temos que prestar socorro nos sinistros de toda ordem; nós participamos do esporte em nosso Estado, nós participamos da difusão cultural, particularmente no campo da música do nosso Estado; somos portanto uma organização extremamente impregnada de mineiridade; o policial-militar é sem dúvida um dos melhores exemplares do mineiro; nós nos definimos não apenas como uma organização de força mas também como uma agência pública de proteção e de socorro à comunidade; esta expressão é preciso que vocês, prezados alunos, aprendam de cor, se não aprenderem mais desta primeira aula que receberem no Curso de Formação de Oficiais; nós somos uma agência pública de proteção e de socorro comunitário; nós existimos para proteger e para socorrer a nossa comunidade em todos os aspectos.

Já foi lido o meu *currículum*, mas eu faço questão de acrescentar alguns dados curriculares meus, alguns dados biográficos da minha pessoa, não no intuito de auto-engrandecimento, mas para mostrar características que são próprias da nossa organização; o que acontece comigo, acontece com grande parte das pessoas que estão aqui neste auditório.

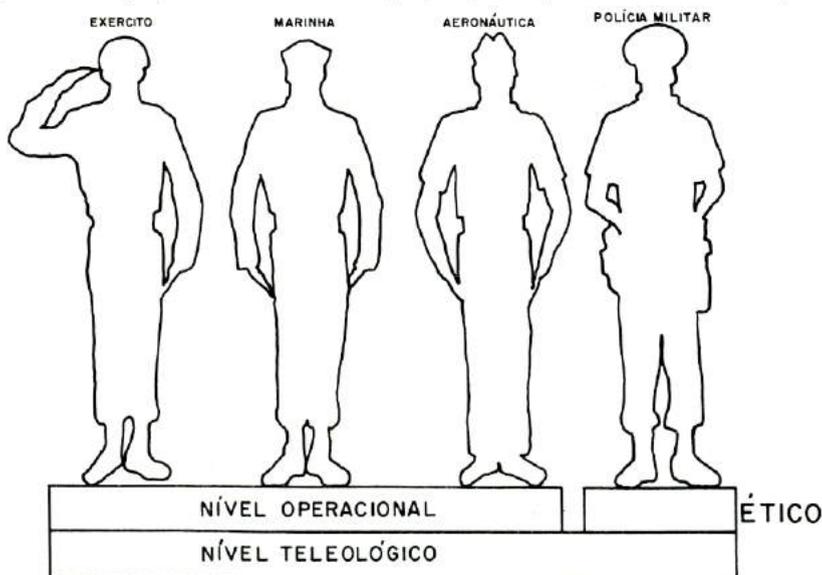
Eu sou filho do Sargento Francisco José Dias, sou irmão do Major Sebastião José Dias, conhecido de todos aqui, sou irmão do Capitão Henrique José Dias, sou irmão do Tenente Pedro Inácio Dias, médico do Hospital Militar; sou irmão do Tenente Vicente Dias, trabalha no 8º Batalhão; sou irmão do Sargento Rafael, hoje na reserva, trabalhando na Prefeitura; sou irmão do Soldado Wilson Dias, que trabalha no Estado-Maior da Polícia Militar. Sou, portanto, um bom exemplar da Polícia Militar, porque isso é absolutamente comum na nossa organização. Quem entra para o CFO tem um objetivo a atingir. Qual é o objetivo de vocês que estão tendo a primeira aula hoje, no CFO? O que vocês pretendem ser ao final deste curso? Não pretendem ser médicos, certamente; aqui não é uma escola de medicina; nem advogados, nem engenheiros; este é um Curso de Formação de Oficiais; portanto, a sua meta, o seu objetivo, é ser Tenente de Polícia; 2º Tenente é o primeiro posto da nossa carreira; portanto, o objetivo de vocês, a meta que vocês estão visando é ser Tenente de Polícia. Já começam numa posição muito alta, muito elevada; vocês, a partir de hoje, são Cadetes, investidos de uma autoridade que talvez não percebam. A Polícia Militar tem trinta e seis mil Oficiais e Praças, mas certamente trinta e quatro mil são Praças e dois mil são Oficiais. O Cadete é Praça Especial e é colocado, desde o seu primeiro dia na Corporação, nesta posição, num intervalo entre as Praças de Polícia e os Oficiais de Polícia; portanto, vocês já entram, no seu primeiro dia, com trinta e quatro mil subordinados, hierarquicamente. O Cadete mais jovem que está aqui nesta sala tem um grau hierárquico extremamente elevado na nossa organização; ele é superior ao Soldado, ao Cabo, ao Sargento e ao Sub-Tenente; portanto, já começam nessa sua caminhada, no rumo deste objetivo de se trans-

formarem em Tenente de Polícia, com um alto grau de autoridade e, portanto, com um alto grau de responsabilidade, porque a cada quantidade de autoridade que se dá a um agente público, corresponde igual quantidade de responsabilidade. Tudo que fizerem a partir de agora, como alunos do CFO, como Cadetes, deve convergir para essa meta, para ser um Tenente de Polícia e o melhor Tenente de Polícia que exista. Portanto, vamos fazer agora um pequeno esforço para contar, definir com alguma clareza o que seja um Tenente de Polícia.

4. O PERFIL DO PROFISSIONAL DE POLÍCIA MILITAR

a. Plano Ético

É importante que os nossos Cadetes tenham uma idéia, ainda que sumária; desde a sua primeira aula, daquilo que pretendem ser no futuro. A figura abaixo pretende representar Tenentes, Oficiais da Patente de 2º Tenente. Temos lá os três primeiros que nós diríamos ser Tenentes das Forças Armadas; temos um Tenente que representa um integrante do Exército, outro, representa um Tenente de Marinha e o outro, representa um Tenente da Força Aérea, e o Tenente PM. Existem, certamente, muitas identidades entre estes quatro profissionais de segurança, como primeira constatação. Os militares da União têm, como missão fundamental, a defesa de um grupo social grande que é o grupo da nossa Pátria. A sua finalidade específica é defender a Pátria, defender o Brasil, na hipótese de conflito entre este nosso grupo, de brasileiros, e outros grupos, grupos estrangeiros; portanto são profissionais voltados predominantemente para problemas de conflitos entre países, entre grupos sociais grandes, organizados como Estados. O último, o Tenente de Polícia, é também um profissional de segurança, mas voltado para a defesa e para o trato de conflitos, não entre países, mas entre grupos sociais dentro do próprio país. A profissão militar é uma profissão

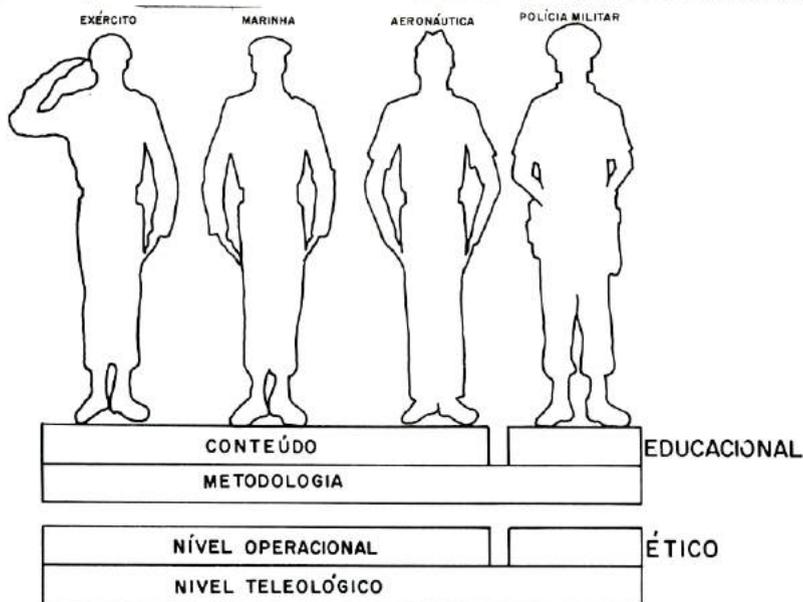


que trabalha com os conflitos humanos; nós tratamos com os conflitos entre os nossos patrícios; as Forças Armadas tratam de conflitos entre os nossos patrícios e pessoas de outras nacionalidades.

Mas há, evidentemente, identidades e diferenças entre estas pessoas; já dissemos que todos eles têm a mesma patente, a patente de Tenente; portanto, nisso se assemelham; assemelham-se no fato de serem profissionais de segurança, assemelham-se na sua decisão de se dedicar a uma profissão, de se dedicar a um mister de defender a comunidade a que pertencem, quer no plano externo, quer no plano interno; portanto, há uma identificação profunda que eu diria, no plano ético, porque são pessoas que cultuam os mesmos valores, são pessoas dispostas a realizar sacrifício, inclusive, o sacrifício da vida, em proveito da comunidade a que pertencem; há portanto um fundamento profundo, um fundamento ético a unir estes profissionais de segurança, há um plano profundo de ética militar que nos iguala a todos.

b. Plano Educacional

O conceito fundamental da operacionalidade do combatente é o conceito do inimigo; o infante, o marinheiro, o piloto de caça, o aviador, são formados para combater o inimigo, destruir o inimigo. No plano operacional, o profissional de segurança pública não tem inimigo, porque nós tratamos de conflitos entre integrantes do próprio tecido social; o brasileiro não pode ver em outro brasileiro um inimigo; portanto, nós somos combatentes não das pessoas, mas dos atos anti-sociais; nós não temos inimigos; nós combatemos o crime, combatemos os atos anti-sociais e visamos proteger a comunidade contra os perigos, os riscos a que está sujeita; portanto, temos, no plano ético, uma identidade fundamental com os militares combatentes, mas temos, no plano operacional, uma diferença também fundamental, que é a que nós temos como conceito básico de formação, de treinamento, de pla-

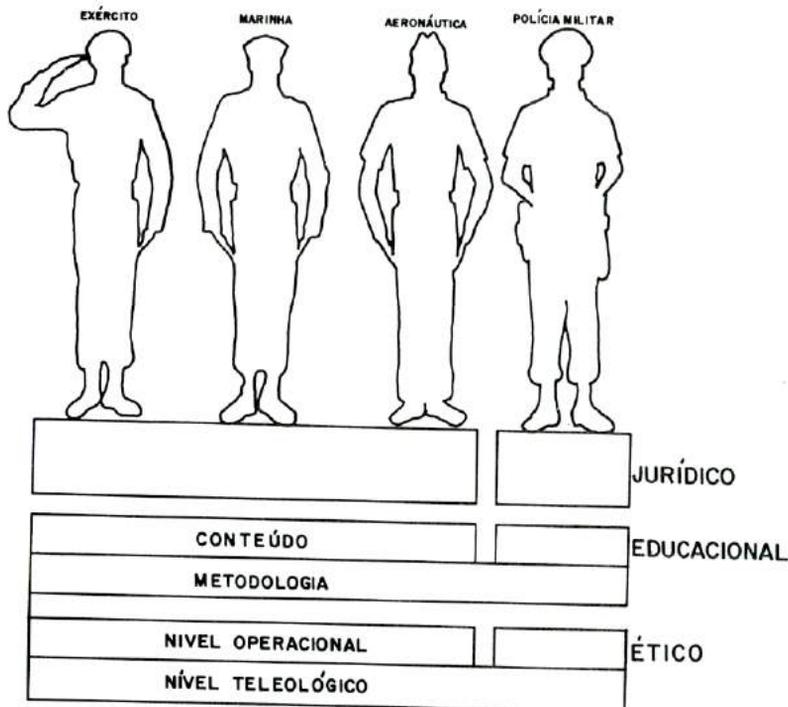


nejamento e de atuação. Mas, além desta característica, no plano de integração do militar, que é o plano ético, conforme já foi mencionado, temos mais um plano onde temos identidades e diferenças entre os militares estaduais, que são as Polícias Militares e os militares federais, que são as Forças Armadas, que é no plano educacional; existe uma educação militar, diferente da educação comum; a educação militar visa fazer o que estamos fazendo hoje, visa transformar um jovem, oriundo do meio civil, num profissional, num militar. Esta educação especial ocorre durante toda a carreira; nós não terminamos a nossa educação quando recebemos o diploma do nosso curso; durante toda a nossa carreira, nós vamos nos revesar nestas duas posições; as posições em que eu me encontro aqui e a em que vocês se encontram aí no auditório; vocês serão instrutores e serão instruídos, durante toda a vida. Aqui neste auditório, existem pessoas que foram meus instrutores; eu também já fui instrutor destas pessoas. Então a primeira característica é de ser uma educação permanente; vamos estudar até o último dia da nossa carreira. É uma educação que visa, não apenas colocar conhecimento nas nossas cabeças, mas visa mudar as nossas atitudes, visa trabalhar no nosso sentimento. O soldado é capaz de ficar, de madrugada, sem nenhuma supervisão, debaixo de chuva, cumprindo a missão que lhe foi dada, e não reclama disso. Por quê? Porque além da vocação, evidentemente, que o trouxe para o nosso meio, ele tem essa formação, ele é submetido a este processo educacional especial que o transforma realmente num agente público, numa pessoa que faz esse sacrifício com a maior naturalidade. Então, vocês estão iniciando hoje, estão entrando em um processo educacional "sui generis", vão ter muitas aulas por dia; quando as aulas terminarem, vão continuar aprendendo fora da sala de aula, vão aprender até na diversão, no esporte, até nas suas atividades sociais; vão fazer policiamento, vão fazer jornadas e estarão 24 horas por dia sob a supervisão e a orientação dos seus instrutores, portanto, num processo de imersão total na educação que visa levá-los à sua meta de se transformarem em Tenentes de Polícia. Esta educação peculiar é também uniforme no que tange à metodologia; esta metodologia militar é universal; em qualquer lugar do planeta, as escolas militares têm as mesmas práticas, os mesmos procedimentos, no fundamental; o que diferencia a formação do Tenente de Polícia da do infante, do marinheiro e do aviador está no conteúdo; evidentemente que vocês não vão estudar as mesmas matérias que estudam os Cadetes da AMAN, do Curso de Infantaria ou do Curso de Cavalaria. As Forças Armadas têm uma formação predominantemente voltada para a tecnologia, para a ciência aplicada no campo da engenharia, da matemática, física, química. Ao passo que a do profissional de Polícia está voltada para a área social; o conteúdo fundamental do seu curso está nas ciências sociais, na ciência do comportamento e não nas ciências exatas. Os núcleos da nossa formação estão no direito, na psicologia, na psicologia social, na sociologia, na administração. Todos os senhores serão chefes, serão administradores e estarão administrando emoções das pessoas, do subordinado e do nosso público; portanto, nós temos que ser agentes sociais, fundamentalmente.

c. Plano Jurídico

O direito militar que nos rege tem características comuns aos militares federais e tem características diferenciadas. As características comuns são oriundas do próprio fato de que temos uma ética comum, temos objetivos comuns de proteção à sociedade e temos

exigências comuns de controle de nossa própria atuação. As características diferenciadas são devidas ao fato de serem as Forças Armadas pertencentes à União Federal, portanto, regidas por normas oriundas da legislação federal e nós, policiais-militares, sermos organizações estaduais, pertencentes a cada Estado ou Território, portanto, regidos por normas



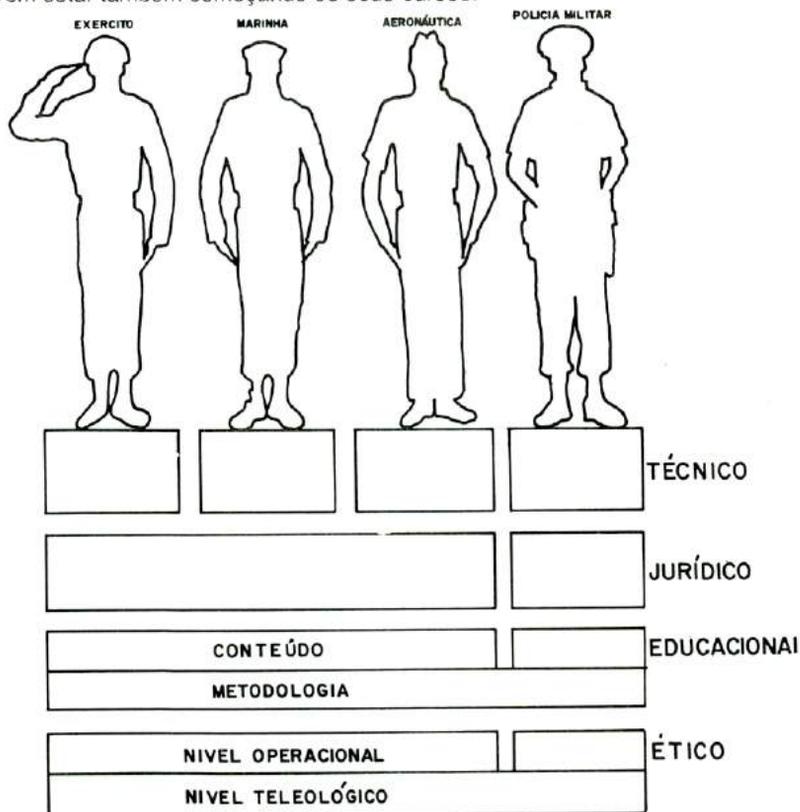
oriundas de cada Estado-Membro; temos um estatuto para cada Estado, estatuto para os militares estaduais e temos o estatuto comum para os militares da União, quer sejam da Força Aérea, quer sejam do Exército, quer sejam da Marinha de Guerra; então, há uma primeira diferença no tocante à fonte do direito que rege os militares como servidores públicos, o seu vínculo com o Estado, mas existe também uma diferença muito importante que é a legislação, as normas aplicáveis ao exercício da profissão; isto está muito vinculado com o problema da ética e do conteúdo da nossa profissão.

Quais são as regras que se aplicam ao exercício do combate, da guerra? Não há um regulamento de guerra; a guerra já há mais de 40 anos é declarada uma atividade ilegal, está fora da lei; existem organismos internacionais que atuam para evitar a guerra; são polícias internacionais como a Organização das Nações Unidas, como a OEA; portanto, no plano do direito internacional, a guerra é um estado de fato. Sendo assim, o grau de violência, a quantidade de violência empregada na guerra é crescente. Os limites impostos ao uso da violência da guerra são basicamente os limites da eficácia. Devem utilizar-se os meios necessários e suficientes para vencer a guerra. A atividade policial é totalmente diferente disso; os limites de nossa atuação são estreitos e são nitidamente demarcados pela lei; não

há nenhuma hipótese em que nós, policiais-militares, possamos matar um cidadão e ficar impunes; a nossa atividade é rigorosamente controlada pelas leis, pelos regulamentos e pela nossa própria doutrina e nossa prática diária da supervisão. A polícia deve ser forte e deve estar preparada para aplicar a força, para aplicar a energia necessária para reduzir a desobediência dos transgressores às normas socialmente aceitas. Não é possível uma polícia fraca, mas toda força que a Polícia Militar pode aplicar, todo constrangimento físico a que ela pode submeter o cidadão está rigorosamente definido na legislação; tudo que ultrapassar estes limites é violência arbitrária e como violência arbitrária é atividade criminosa, sujeita à repressão penal, conforme prescrito nas nossas legislações; temos que ter atenção a estas duas características principais: primeiro, a entidade da qual emana o ordenamento jurídico que nos rege, que será estadual ou federal, e segundo, o corpo de normas que rege a própria atividade operacional, que no campo da guerra é o direito internacional público, composto de tratados, de acordos que a experiência mostra que raramente são cumpridos e, no plano operacional interno, são as leis e os regulamentos vigentes no país.

d. Plano Técnico

Temos finalmente um último plano que eu chamo de plano técnico. Um plano onde realmente ficam bem distintas as posições bem diferenciadas nos papéis dos Tenentes que hoje devem estar também começando os seus cursos.



A nossa meta é nos transformar em Tenentes de Polfícia. Daqui a três anos, vocês deverão ser os melhores Tenentes de Polfícia existentes; nós estamos em 1989; faltam 11 anos apenas para se iniciar um novo século e um novo milênio; vocês, portanto, serão profissionais de polfícia no 3º milênio. As exigências que esta constatação coloca para cada um de vocês devem ser refletidas a todo momento; não é retórica, é a realidade; vocês estão se formando, estão iniciando a sua formação para trabalhar para esta sociedade de hoje, mas também para trabalhar para uma nova sociedade que ainda não conhecemos; vocês terão que mudar com esta sociedade, vocês terão que se ajustar a esta sociedade emergente que é a sociedade mineira e a sociedade também dos Estados dos nossos companheiros, dos nossos "estrangeiros", do fim do século XX e do início do século XXI. Eu acredito que qualquer pessoa concorda comigo quando eu digo que você não pode trocar de posição um Tenente de Infantaria ou de Artilharia e um Tenente de submarinos; são Tenentes, têm a mesma patente, a mesma hierarquia, mas faltando ao serviço o Tenente do submarino, não é possível pegar o Tenente de Cavalaria e colocar no posto dele para desempenhar o seu papel; não é possível colocar no lugar do Tenente de Infantaria um piloto de caça e nem é possível colocar nenhum deles para fazer o serviço do Tenente de Polfícia porque, no plano técnico, os conhecimentos necessários à formação de cada um destes profissionais são extremamente diferenciados; eles se identificam como irmãos de profissão em qualquer ambiente, em qualquer momento; eles sabem que há muito de comum entre os quatro, mas também eles sabem que não podem substituir-se uns aos outros no desempenho de suas atividades operacionais, porque o conteúdo da educação militar, fundamentalmente, vai se diferenciar no plano técnico; cada um deles domina conhecimentos que nenhum dos outros domina, conhecimentos absolutamente indispensáveis ao exercício do seu trabalho. O Oficial, o Tenente de Polfícia que vocês pretendem ser, é fundamentalmente um agente no plano social, no plano das relações humanas; os profissionais das Forças Armadas não têm esta formação; a formação que é necessária ao desempenho da atividade deles está no plano das ciências exatas; precisam dominar conhecimentos que nós não dominamos; portanto, nós não somos intercambiáveis, uns em relação aos outros.

5. CONCLUSÃO

Mas eu vou voltar ao início da aula, porque os nossos alunos do CFO-1 estão tendo o primeiro contato hoje com a sua profissão e com a sua organização e mencionei que o primeiro plano de integração do militar é o plano ético; é sobre a ética que se edifica todo o arcabouço da nossa profissão; a ética é o começo de tudo; portanto, vocês devem também, na sua iniciação, conhecer os preceitos éticos da nossa profissão. O enunciado que aí está faz parte do Regulamento Disciplinar da Polfícia Militar; nós vamos ler o artigo 10 do nosso regulamento. Vocês irão notar que os mandamentos que aqui estão são, desde os que conitam que façamos ou deixemos de fazer ações que configurem crimes até que não nos omitamos ou que pratiquemos ações que estão puramente no campo das relações sociais. A falta de educação para um determinado cidadão pode ser censurável, socialmente, mas para nós, militares, a indelicadeza no trato entre nós próprios ou entre um militar e um cidadão comum não é meramente censurado socialmente; é censurável e é punível regulamentarmente; o código de comportamento ao qual vocês, alunos do 1º ano, estão aderindo nesta data e estão aderindo livremente é extremamente rigoroso e é este código que funda-

menta a própria existência e a própria identidade da Corporação. É absolutamente indispensável que sejam fiéis a esse código. Não há nenhuma contradição entre o comportamento rigorosamente regrado nosso e a liberdade; não há contradição, porque nós estamos aderindo livremente a esse código. Nós somos disciplinados porque queremos ser disciplinados; esta é a disciplina que nós desejamos para a nossa organização: esta é a disciplina que nos permite manter a identidade ao longo dos séculos; é esta disciplina que permite que nós, hoje, adequados à prestação de serviços à comunidade, às portas do ano 2.000, ainda assim guardemos identidade com a Corporação de 200 anos atrás. Artigo 10: "A honra, o sentimento do dever, o pundonor policial-militar e o decoro da classe impõem a cada um dos integrantes da Polícia Militar conduta moral e profissional irrepreensíveis com observância dos seguintes preceitos de ética policial-militar: 1º) Amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal. 2º) Exercer com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couberem em decorrência do cargo. 3º) Respeitar a dignidade da pessoa humana. 4º) Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes. 5º) Ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito do subordinado. 6º) Zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e também pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum. 7º) Empregar todas as suas energias em benefício do serviço. 8º) Praticar a camaradagem e desenvolver permanentemente o espírito de cooperação. 9º) Ser discreto em suas atitudes, maneiras e linguagem escrita e falada. 10º) Abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza. 11º) Acatar as autoridades civis. 12º) Cumprir os deveres de cidadão. 13º) Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular. 14º) Observar as normas da boa educação. 15º) Garantir ou contribuir para a assistência moral e material do lar e se conduzir de maneira modelar na vida familiar. 16º) Conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar. 17º) Abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidade pessoal de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros. 18º) Abster-se na inatividade do uso das designações hierárquicas: I – Em atividades político-partidárias. II – Em atividades comerciais. III – Em atividades industriais. IV – Para discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou policiais-militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, se devidamente autorizado. V – Em exercício de cargo ou função de natureza civil mesmo que seja da administração pública. 19º) Zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um de seus integrantes obedecendo e fazendo obedecer os preceitos da ética policial-militar.

Meus prezados alunos do CFO-1, do período profissional e do período básico, eu realmente não poderia afirmar se daqui a 28 anos um dos senhores, na minha posição, irá dizer se se lembra ou não de algum assunto que foi tratado na sua primeira aula do CFO; se não se lembrarem de mais nada, eu lhes peço e peço ao Comandante da Academia que repisem dois pontos que foram mencionados nesta nossa aula: EM PRIMEIRO LUGAR, NÓS NOS DEFINIMOS COMO UMA AGÊNCIA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E DE SOCORRO À COMUNIDADE. EM SEGUNDO LUGAR, APRENDAM, LEIAM, DECOREM E PRATIQUEM OS PRECEITOS DA ÉTICA POLICIAL-MILITAR, DEFINIDOS NOS NOSSOS REGULAMENTOS. Muito obrigado.